

Estado do Parana  
Prefeitura Munic. Tres Barras do Parana  
Secretaria de Financas  
Contadoria Geral do Municipio  
CNPJ 78.121.936/0001-68

004153/17 Ordinario Orcamentario

Orgao: 07 SECRETARIA DE SAUDE Unid: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
Dotacao: 103020021.2.017.3390.14.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL Conta: 209  
Desdobramento: 3390.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS Conta: 904  
Credor: 1354 GILMAR FERNANDES CGC: 638.008.619-68  
Banco: 001 Ag: 4788-0C/C:011379-4  
Endereco: AV PARANA S/N CENTRO Fone: TRES BARRAS DO PARAN

Dispensa por Lim Emissao:25.07.17 Vencimento:25.07.17  
---Valor Orcado--- ---Saldo Anterior-- -Valor do Empenho- ---Saldo Atual---  
24.000,00 9.154,20 219,00 8.935,20

Item	Qtd	Uni	-----Especificacao-----	Valor Unitario	Valor Total
1	1		Valor ref despesas c/ 01 diaria (25/07/2017), p/ transporte de paciente ate a cidade de Rolandia/Pr, cfe Lei n° 1353/2015 e autorizacao n°1205/2017, em ane-xo.	219,00	219,00

**SAÚDE**

**BAIX**

Local de Entrega Total Geral  
219,00

ENCARREGADO SERVICOS CONTADOR ORDENADOR DA DESPESA

Declaro que o Material foi Fornecido Liquidacao  
Servico Prestado Responsavel Data: 26/07/17.

Descontos: A- INSS- R\$ - Cred- Total Descontado  
Demonst.: B- IRRF- R\$ - Debi- R\$ -

Ordem de Pagamento Recibo  
Em 26/07/17. Em 26/07/17.

Pague-se a importancia Recebi a importancia  
Acima Processada SECRET. FINANCAS ASSINATURA CREDOR

Cheque Debitos Certificado Haver Pago  
Banco Brasil a Importancia Acima  
Mencionada TESOUREIRO

Recursos: Id de saúde ck 11.478-2

### AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Nº 1205/2017

Através da presente autorizo o Sr. (a):

RG Nº

GILMAR FERNANDES

CPF: 638.008.919-68

Matricula 23853-8/1

4.550.839-0 SSP PR

Lotado na Divisão de:

SAÚDE

Na função de:

MOTORISTA

Justificativa para realização da viagem:

TRANSPORTAR PACIENTE DE ALTA CLAUDINEI LIMA DE CAMARGO MAIS ACOMPANHANTE À SANTA CASA

Data de início e término da viagem:

25/07/2017

Destino da viagem:

ROLÂNDIA – PR.

Meio de Transporte utilizado:

VEÍCULO SANDERO PLACAS ARJ 0078

VEÍCULO OFICIAL

Quantidade de diárias pagas:

UMA DIÁRIA

Valor unitário das diárias:

R\$ 219,00 (DUZENTOS E DEZENOVE REAIS)

Valor total das diárias:

R\$ 219,00 (DUZENTOS E DEZENOVE REAIS)

Sendo que o Município de Três Barras do Paraná fará o pagamento antecipado das diárias conforme Lei Municipal nº 378/07 de 05 de dezembro de 2007, 723/2012 e 1353/2015 em virtude de seu deslocamento.

Autorizado

Gilberto Guisi  
Secretário de Administração

Recebi a importância de R\$ 219,00  
(DUZENTOS E DEZENOVE REAIS)

Servidor Municipal

Este que a(s) Nota(s) Fiscal  
corresponde a material adquirido  
ou serviços prestados a esta  
Prefeitura  
ORGÃO

Responsável pelo recebimento

Saúde  
Livre